



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021 “Institui no calendário da cidade de Telêmaco Borba a Semana “Quebrando o Silêncio” e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, que diuturnamente, informações aterradoras têm deixado o nosso país em profunda comoção diante de ações e omissões que ceifam vidas e sonhos de centenas de pessoas fragilizadas por vários fatores emocionais, sociais e culturais. Desta forma, o referido projeto de Lei tem o intuito de orientar as vítimas destas violências na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo dos abusos.

PARECER: Perante a justificativa apresentada ao projeto, se tratando de uma situação tão frágil e necessária, atendendo todos os requisitos legais e vigentes, a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 18 de Outubro de 2021.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Felipe Pedroso da Silva – Relator

Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.